



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2020 PROCESSO Nº 67/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020.

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME**, com sede na Rua 15 de Novembro, 866, Bairro Laranjeiras, na cidade de Modelo/SC, CEP nº 89872-000 inscrita no CNPJ sob n.º 35.494.537/0001-30, neste ato representada por sua representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

FICA REAJUSTADO PELO INDICE DO IPCA OS ITENS DO PRESENTE CONTRATO CONFORME A SEGUIR:

Item	Descrição	Valor mensal
3	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	R\$5.473,00

O presente reajuste dá-se em razão do IPCA acumulado dos últimos 11 meses de 2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original firmado em 19 de agosto de 2020, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 27 de janeiro de 2023

**LEONIR KOCHÉ**

**CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME**

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica